



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1509 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

ilhousecristina



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**18 A 20**  
**FEVEREIRO**

📍 PRAÇA DOS IMIGRANTES

**CARNA**  
**20**  
**23 FOLIA**  
**ORLÂNDIA**

ONDE  
A ALEGRIA  
CONTAGIA!

CAMAROTES: LIGUE

(16) 3820-8005



**TATAUI**

**SÁBADO**

**18/02 21H**



**HOMEM  
DE LATA**



**PROJETO  
CONCLAV**



Thiago  
**Brava**

**DOMINGO**

**19/02 15H**



**BATUQUE  
DA NEGA**

**VIOLÚDICO**

APRESENTAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA:

**UNIDOS DO  
CIDADE ALTA**

**FILHOTES  
DA BEIJA**



**TCHAKA  
BUM**

**SEGUNDA**

**20/02 21H**



**BATUQUE  
DO BEM**

**BOB  
E  
SHUNT**



## Camarote CarnaFolia 2023

Vai curtir o CarnaFolia de OrLândia? Então vem no melhor lugar da festa!

Garanta seu camarote nos pontos de vendas oficiais:

- Pablo Salgados
- World Fashion (Lojas 1 e 2)
- Brucks Bar

Valores:

R\$ 40,00 por dia.

R\$ 100,00 pacote para os 3 dias.

Toda a renda obtida com a venda dos ingressos do Camarote CarnaFolia, será revertida ao Fundo Social de Solidariedade de OrLândia.

Mais informações liguem: (16) 3820-8005.



## O aedes aegypti é um grande vetor de doenças graves que podem ocasionar a morte!



As fêmeas do mosquito são infectadas ao picar pessoas que possuem a doença, sendo assim, todos seus ovos podem eclodir com larvas portadoras do vírus causador da dengue, zika e chikungunya, que causam dores no corpo, febre e outros sintomas preocupantes.

Fique atento e previna-se eliminando toda a água parada da sua casa e denunciando criadouros encontrados pelo telefone: 3820-8225.

## Feira Livre de OrLândia terá show com Júnior Roma

A Prefeitura de OrLândia, através da Secretaria Municipal de Cultura, realizará neste domingo (05), na tradicional Feira Livre de OrLândia, um super show ao vivo, com o cantor Júnior Roma, que apresentará ao público um repertório especial, com o melhor do sertanejo.

A Feira Livre acontece aos domingos, das 08h00 às 13h, na Avenida do Café, em frente à Praça dos Imigrantes. Compareça e traga toda a família para prestigiar os comerciantes e músicos locais.



## Prefeitura de Orândia realizou Manutenção Geral do CAPS Infantil

A Prefeitura de Orândia, através da equipe de manutenção de prédios públicos, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizou serviços de manutenção geral, no CAPS Infantil "Jonas da Costa Barros".

No prédio, foi executada nova pintura, na parte interna e externa, manutenção no telhado, nos pisos, na rede elétrica e hidráulica e limpeza das calhas.

A atual Administração Municipal de Orândia, está realizando uma ampla manutenção, em diversos prédios públicos da prefeitura, especialmente os relacionados às áreas de Saúde e Educação.



## GCM realiza palestra com profissionais da Educação de Orândia

Foi realizada na última quinta-feira (02), nas dependências do Auditório "Verde Cotian", uma importante palestra, envolvendo os profissionais da área da Educação Municipal de Orândia.

Foram abordados temas relevantes à segurança nas escolas, como os profissionais, que lidam diariamente com os jovens, podem prevenir e/ou monitorar casos de bullying, agressões físicas ou verbais, vandalismo nas áreas da escola e outros problemas. Também qual a melhor maneira de agir no caso de alguma emergência.

Na ocasião, a palestra foi ministrada pelo Diretor da Guarda Civil Municipal de Orândia, Sr. Valter Aguiar, a GCM Goes e o GCM Araújo. Estiveram presentes, todas as equipes das unidades escolares, da rede municipal de ensino de Orândia.



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Atas de Classificação****DECRETO MUNICIPAL 5.222/2023  
16 de Janeiro de 2023.**

Foram abertos os ENVELOPES das duas proponentes que apresentaram proposta para contratar com o Poder Público, sagrando-se VENCEDORA a empresa BRUCKS BAR – RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI, CNPJ 08.675.861/0001-81, que apresentou sua proposta no valor de 60% dos lucros líquidos do empreendimento e documentação tributária e fiscal de acordo com o disposto no DECRETO MUNICIPAL 5.222 de 16 de Janeiro de 2023.

A empresa HARADA EVENTOS E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA foi INABILITADA por não ter apresentado sua documentação de acordo com o disposto no DECRETO MUNICIPAL 5.222 de 16 de Janeiro de 2023 (documentação faltante: CND FEDERAL e declaração do interessado de que não se encontra

impedido ou suspenso de contratar com o Poder Público).

Orlândia, 01 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL ANTUNIASSI RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANA MARIA GONÇALVES FÁVARO

Membro da Comissão Permanente de Licitações

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO

Membro da Comissão Permanente de Licitações

VINICIUS APARECIDO DE FARIA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE SORTEIO DAS BARRACAS REFERENTE AO  
DECRETO Nº 5.221 – REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO  
DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RECINTO DA PRAÇA  
DOS IMIGRANTES DURANTE O CARNAVAL 2023.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às dez horas, reuniram –se em sessão pública a Comissão de Eventos do Município de Orlândia e os comerciantes/empresas interessados a explorar o recinto da Praça dos Imigrantes durante a realização do Carnaval 2023, para realização do sorteio das barracas, conforme estabelecido no edital. Após a abertura da sessão, o Ricardo explicou aos presentes a dinâmica do sorteio. Foram lidos os nomes de todos os interessados e colocados em cédulas individuais, dobradas e depositadas dentro de uma urna vazia. Foram sorteados os nomes, através da retirada de cada cédula na urna, formando assim pela ordem de sorteio a lista de classificação dos contemplados e lista de interessados

suplentes.

As pessoas/ empresas habilitadas conforme decreto 5.221, foram sorteados na seguinte ordem:

Ordem Barraca - Sorteado

- 1 - BRUCKS – BAR E RESTAURANTE
- 2 - SUPERMERCADO LUANA
- 3 – ELIANA COSTA MENDES
- 4 – CLAUDIO FRANCISCO DE LIMA
- 5 – MARCIA DOS SANTOS
- 6 – ANTÔNIO GLELIO DE SOUZA

Suplentes

- 7 – JEFERSON JOSÉ FERREIRA - ME
- 8 – BRUNA FAQUINI
- 9 – EGLAIR EVANGELISTA JUNIOR
- 10 – BRUNO CESAR DE SOUZA
- 11 – SCORSATO & SCORSATO
- 12 – RAQUEL GERALDELI
- 13 – JOSÉ CARLOS SÍGOLO ORLÂNDIA
- 14 – MARCIA REGINA DOS SANTOS
- 15 – CLAUDIO KURNICK JUNIOR
- 16 – ODAIR MARQUES CHAVES

Orlândia, 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO ANTONIO LEITE DA SILVA

COMISSÃO DE EVENTOS

KARINA TAROSO BUCK

COMISSÃO DE EVENTOS

PATRICIA SANTOS G. AZEVEDO

COMISSÃO DE EVENTOS

**Atas de registro de preço**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 05/2023:

CONTRATADA: L. V. LINO ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 24.750,00

PRAZO: O contrato vigorará até o dia 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 26/01/2023

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: ANTÔNIO ROBERTO ORASMO ME

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 5,79% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 118.915,42

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024.

DATA: 24/01/2023

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: C. D. GUERRA TRANSPORTES DE CARGAS ME

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 5,79% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 110.987,73

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024.

DATA: 24/01/2023

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA CHAVES REZENDE 05899852801

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 5,79% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 67.649,66

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024.

DATA: 24/01/2023

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: MARIA MARLENE DA SILVA GUIMARÃES ME

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 5,79% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 95.792,98

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024.

DATA: 24/01/2023

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: LUIS CARLOS RAIMUNDO CALADO 09881163838

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 5,79% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 119.972,44

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2023 até 06 de Fevereiro de 2024.

DATA: 24/01/2023

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.027.894/0007-50, situada à AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410, na cidade de SUMARÉ/SP, no valor de R\$ 84.066,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2023. Orlândia, 02 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que SUSPENDE a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO P13,

P45 E ACESSÓRIOS (REGULADORES, MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.”, que ocorreria em 17/02/2023 às 08:30 horas. Motivo: Retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 02 de Fevereiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Despachos

Orlândia/SP, 02 de Fevereiro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 29.476, DE 30.11.2022 – INEXECUÇÃO – NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO 5.216/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2022 (AQUISIÇÃO DE NOVOS MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR A MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLÍVAR BERTI)

CONTRATADA/FORNECEDORA – CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ n.º 01.140.868/0001-50.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO que não houve apresentação de Recurso Administrativo por parte legítima em tempo hábil e TOMANDO a manifestação da Comissão do Processo (fls.75/76), a qual adoto como razão de decidir, DECIDO pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ n.º 01.140.868/0001-50:

(a) Multa de 10% (dez por cento) sob o valor da Ata de Registro de Preços, que totaliza a quantia de R\$ 527,85 (Quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

(b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por 01 (um) ano. (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento).

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 02 de Fevereiro (02) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS.

CONTRATADA: EDVALDO RAPHAEL GONÇALVES TRANSPORTES ME

DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e de acordo com o parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO o aditamento do contrato acima descrito em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento de 15,36% (quinze inteiros e trinta e seis centésimos percentuais) do valor contratual atualizado referente ao item 03 do certame, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 30 de Janeiro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS FALTAS FUNCIONAIS COMETIDAS PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. LUIS FERNANDO MACEDO (guarda noturno).

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando o relatório final elaborado pela Comissão de sindicância administrativa, instaurada pela Portaria n.º 29.507, de 19.12.2022, o qual acolho como razão de decidir, DETERMINO a abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis faltas funcionais cometidas pelo servidor público municipal Sr.

LUÍS FERNANDO MACEDO (guarda noturno);

3. Para tanto, encaminhem-se os autos daquela sindicância administrativa à Procuradoria Jurídica do Município;

4. DETERMINO ainda:

(a) O desentranhamento do documento original e adulterado – Atestado Médico (fls.12) – lavrando-se o respectivo termo nos autos de referida sindicância;

(b) Logo após, o encaminhamento de cópias reprográficas simples daquela sindicância administrativa, acompanhada de referido documento (atestado médico), à Autoridade Policial do Município, para as devidas providências legais que julgar cabíveis;

5. A seguir, publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 002/23

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orlândia, criado pela Lei nº.4.124, de 13 de Dezembro de 2.017 e nomeado pela Portaria n.º. 002/22 de 20/12/2022, o Senhor Ademir Aparecido Figueiredo Júnior, à partir do dia 01/02/23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.,

02 DE FEVEREIRO DE 2.023.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

PRESIDENTE

# RECEBA BEM OS AGENTES DE SAÚDE NA SUA CASA



VIRE A ÁGUA PARADA  
**ANTES QUE O**  
**MOSQUITO**   
**FAÇA A FESTA!**

**#ORLÂNDIASEMENGUE**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atilio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005